



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula 21.38 - 411

Recebida
61/21/2023
18 horas

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.410, de 06 de dezembro de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

05	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182	DEFESA CIVIL	
06.182.0023	DEFESA CONTRA SINISTROS	
1.710	EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE	
4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS		20.000,00
Total da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

- 1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
- 05 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 05.01 SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
- 17 SANEAMENTO
- 17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 17.512.0060 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- 1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO – LIVRE

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE	

09 SECRETARIA MUN. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA	
09.01 SECRETARIA MUN. INDUST. COM. TURISMO E CULTURA	
13 DESPORTO E LAZER	
13.392 LAZER	
13.392.0054 LAZER COMUNITÁRIO	
1.710 EMENDA INDIVIDUAL Nº 010 – EDEMAR FERREIRA CANABARRO - LIVRE	
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
Subtotal da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso – 0001 – RECURSO LIVRE	
Total Geral da Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 06 de dezembro de 2023.


ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização de crédito especial para a inclusão da natureza de despesa 445042 na execução da ação governamental 1.710, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023.

As emendas propostas têm como propósito a realocação de recursos inicialmente destinados pela Emenda Individual nº 010 do Vereador Edegar Canabarro à aquisição de uma bomba de recalque do poço artesiano na interseção das ruas Luciano Eckhard e Antônio Antunes no valor de R\$ 10.000,00, bem como R\$ 10.000,00 à Sociedade de Rodeio Bonito, para a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas.

A reformulação visa permitir que a Associação de Bombeiros Voluntários de Três Coroas adquira um bote inflável destinado a atividades de resgate, atendendo assim às demandas expressas no Ofício nº 073/2023, datado de 28 de novembro de 2023, emitido pelo Vereador Edegar Ferreira Canabarro.

Desta forma, submetemos respeitosamente esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa, buscando adequar os recursos disponíveis às necessidades emergenciais e prioritárias do município de Três Coroas.

Três Coroas - RS, 06 de dezembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal